

Ibiraçu

PREFEITURA

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Publicação Nº 243417

COMUNICADO

REABERTURA DE PRAZO

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Licitação na modalidade de PP, exclusivo para ME e EPP – Sistema Registro Preços. Objeto: carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato, a pedido da SEMUS. Proc. 6249/2019. Torna público que fica re-marcada nova sessão de reabertura de prazo do PP 087/2019, para o dia 02/01/2020 às 09 horas. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

RESULTADO AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

Publicação Nº 243404

RESULTADO DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 084/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da amostra do PP 084/2019 avaliada pela SEME. Foram aprovadas todas as amostras apresentadas, exceto: item 7 da empresa Beriza Com. de Limp. Ltda ME e item 53 da empresa Mercantil Primor Ltda EPP. Foi aprovado o item 7 da empresa Dalf Com. de Alimentos Ltda ME (segundo colocado).

Luana Guasti

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

3ºTERMO ADITIVO AO CT 013/2016

Publicação Nº 243606

RESUMO DE 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº 013/2016

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: Policard Systems e Serviços S/A. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/16, passando o contrato a ter seu 3º Termo Aditivo fixado com o prazo inicial em 01/01/2020 e com o prazo final em 31/12/2020. Cláusula Segunda: Do Preço e Condições de Pagamento: Serão os observados os valores fixados na Lei nº 3.984/19, para fins de renumeração dos servidores decorrentes do contrato ora prorrogado, ou seja, o valor mensal de R\$ 4.950,00, totalizando as 12 parcelas no valor total de R\$ 59.400,00. Cláusula Terceira: Da Incorporação - Em razão da incorporação da UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. pela UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem também por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da Contratada no Contrato nº 013/16, que versa sobre a prestação de serviços para o fornecimento de auxílio alimentação através de cartão eletrônico/

magnético. Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a Contratada para fins do Contrato passará a ser UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. originalmente previstos no Contrato. Quando for o caso de depósito ou transferências bancárias, a partir de 01 de janeiro de 2020, o pagamento terá como favorecida a UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, acima qualificada. Cláusula Quarta: Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário, inclusive e especialmente em relação aos valores com a incidência da taxa de desconto, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos. Proc.117/2019.

Em, 09/12/2019.

José Hervan Pignaton
Presidente